

## ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 18/2018

**PROCESSO: Nº 090/2017**

**OBJETO:** Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Ribeirão Preto, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DATA DA SESSÃO:** 01/11/2018.

**HORÁRIO:** 14h30.

Às 09h30 do dia 01/11/2018, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes, apresentados em razão do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e **MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem representação dos licitantes.

Após análise das propostas comerciais, a Comissão constatou:

1. As retificações a seguir trata-se de erros na digitação da Ata de Sessão de 25/09/2018 por parte da Comissão Julgadora:
  - a) As Propostas Comerciais do licitante **BRUNO BOCHINO JORGE** foram descritas com os valores ofertados de maneira equivocada, confundindo-se com a metragem das áreas, sendo retificadas como segue:

LICITANTE	PAVILHÃO	TIPO	LOCAL	PROPOSTA COMERCIAL R\$/m <sup>2</sup>
BRUNO BOCHINO JORGE	MSV	MÓDULO	38	R\$ 12,59
BRUNO BOCHINO JORGE	MSV	MÓDULO	52	R\$ 12,60
BRUNO BOCHINO JORGE	MSV	MÓDULO	46	R\$ 10,58

- b) Retifica-se a Proposta Comercial do Licitante: onde se lê: COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS MONTE ALTO EIRELI Pav. MLP MÓDULO 85 R\$ 102,00; leia-se: COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA RIBEIRÃO PRETO LTDA Pav. MLP MÓDULO 85 R\$ 102,00;
    - c) A Proposta Comercial do licitante: FABIO LUIS FRANCISCO DA SILVA, retifica-se: onde se lê:

FABIO LUIS FRANCISCO DA SILVA	GPE	MÓDULO	04/A	R\$ 13,20
-------------------------------	-----	--------	------	-----------

Leia-se:

FABIO LUIS FRANCISCO DA SILVA	GPE	BOXE	04/A	R\$ 13,20
-------------------------------	-----	------	------	-----------

- d) A Proposta Comercial do licitante: FRUTAS BOTELHO LTDA ME, retifica-se: onde se lê:

FRUTAS BOTELHO LTDA ME	GC	MÓDULO	61	R\$ 43,00
------------------------	----	--------	----	-----------

Leia-se:

FRUTAS BOTELHO LTDA ME	GC	MÓDULO	161	R\$ 43,00
------------------------	----	--------	-----	-----------

- e) Retifica-se as áreas descritas: onde se lê: "Pavilhão MSPV-2", leia-se: "Pavilhão MSVP-2";

- f) Retifica-se as áreas descritas:

f.1) onde se lê: "Pavilhão GC II", leia-se: "Pavilhão GC";

f.2) onde se lê: "Pavilhão MSV IV", leia-se: "Pavilhão MSV";

f.3) onde se lê: "Pavilhão MLP III", leia-se: "Pavilhão MLP";

- g) A Proposta Comercial do licitante: JULIA RODRIGUES DOMINGOS, retifica-se: onde se lê:

JULIA RODRIGUES DOMINGOS	MLP	MÓDULO	125	R\$ 137,50
--------------------------	-----	--------	-----	------------

Leia-se:

JULIA RODRIGUES DOMINGOS	MLP	MÓDULO	121	R\$ 137,50
--------------------------	-----	--------	-----	------------

- h) A Proposta Comercial do licitante: R.P. DE PIETRO HORTIFRUTI, retifica-se: onde se lê:

R.P. DE PIETRO HORTIFRUTI	GC		115	R\$ 62,98
---------------------------	----	--	-----	-----------

Leia-se:

R.P. DE PIETRO HORTIFRUTI	GC	Módulo	115	R\$ 62,98
---------------------------	----	--------	-----	-----------

- i) Onde se lê:

TRANSPORTADORA REAL PARAISO EIRELI	MLP	MÓDULO	164	R\$ 70,75
------------------------------------	-----	--------	-----	-----------

Leia-se:

REGINALDO DONIZETE MOREIRA	MLP	MÓDULO	164	R\$ 70,75
----------------------------	-----	--------	-----	-----------

2. O licitante JOSÉ ANTONIO RIBEIRO não descreveu a área de interesse em sua Proposta Comercial, restando desclassificar sua Proposta Comercial. O mesmo licitante já havia apresentado uma Proposta Comercial para a área: MSVP-2 - MÓDULO 88 - R\$ 13,50 que foi validada;
3. Os licitantes a seguir apresentaram erros em suas propostas comerciais e foi concedido 8 (oito) dias úteis, até **21/11/2018**, para que apresentem a documentação que possa sanar suas pendências com relação às propostas comerciais:

3.1) Os licitantes a seguir não apresentaram a Declaração de Elaboração Independente de Proposta preenchida e assinada pelo licitante: ADENILSON APARECIDO BASTOS E OUTROS, AMANDA PATRICIA BAHR TOTOLI FERRACINI, ANA PAULA BARBOSA VIEIRA, BANCO BRADESCO S.A., BRUNO BOCHINO JORGE, CAIO COLUCI EIRELI, CALIFORNIA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS MONTE ALTO EIRELI, COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA RIBEIRÃO PRETO LTDA, DM MONTE ALTO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA EPP, ERMIN COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, FABIO GUERRA FERNANDES, FABIO LUIS FRANCISCO DA SILVA, HORT GRICKI LTDA, JOSE MARIO PIOLA E OUTRO, JULIA RODRIGUES DOMINGOS, LEANDRO PIMENTA BUSCARATTO PAIM 05163414640, LM MUSSATO FRUTAS EIRELI-ME, LUIS ANTONIO TURATI NETO ME, MARCOS ANTONIO DOMINGOS, MARIA PAULA FAIM PEDRUCCI, PAULO SERGIO MARINI 00580576841, R.P. DE PIETRO HORTIFRUTI, RAQUEL REGINA BUENO DA SILVA, TRANSPORTADORA REAL PARAISO EIRELI, UNIFRUTI COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTI LTDA e WILSON LUIZ RIBEIRO;

3.1.1) É considerada válida a apresentação de apenas uma Declaração de Elaboração Independente de Proposta por licitante.

3.2) Os licitantes a seguir deverão retificar o prazo de validade de suas propostas comerciais de 60 (sessenta) dias para 90 (noventa) dias, conforme item 9.4 do edital:

LICITANTES	PAVILHÃO	TIPO	LOCAL	PROPOSTA COMERCIAL R\$/m <sup>2</sup>
AMANDA PATRICIA BAHR TOTOLI FERRACINI	MLP	MÓDULO	46	R\$ 86,00
AMANDA PATRICIA BAHR TOTOLI FERRACINI	MLP	MÓDULO	85	R\$ 61,00
AMANDA PATRICIA BAHR TOTOLI FERRACINI	MLP	MÓDULO	112	R\$ 61,00
AMANDA PATRICIA BAHR TOTOLI FERRACINI	MLP	MÓDULO	103	R\$ 61,00
ANA PAULA BARBOSA VIEIRA	OUTROS - D	TRAILLER ATÍPICOS	7	R\$ 14,07
CAIO COLUCI EIRELI	GPE	BOXE	5	R\$ 11,20
CALIFORNIA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	OUTROS - C	CAIXARIA	15	R\$ 5,56
COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS MONTE ALTO EIRELI	GPA	BOXE	27	R\$ 60,00

COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS MONTE ALTO EIRELI	GPA	BOXE	26	R\$ 60,00
COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS MONTE ALTO EIRELI	GPA	BOXE	23	R\$ 60,00
COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS MONTE ALTO EIRELI	MLP	MÓDULO	103	R\$ 60,00
COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS MONTE ALTO EIRELI	GPA	BOXE	25	R\$ 60,00
COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA RIBEIRÃO PRETO LTDA	MLP	MÓDULO	85	R\$ 102,00
ERMIN COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	GC	MÓDULO	132	R\$ 45,00
JULIA RODRIGUES DOMINGOS	MLP	MÓDULO	164	R\$ 137,50
JULIA RODRIGUES DOMINGOS	MLP	MÓDULO	121	R\$ 137,50
MARCOS ANTONIO DOMINGOS	MLP	MÓDULO	40	R\$ 150,00
MARIA PAULA FAIM PEDRUCCI	GC	MÓDULO	115	R\$ 51,87
PAULO SERGIO MARINI 00580576841	GPA	BOXE	27	R\$ 40,00
PAULO SERGIO MARINI 00580576841	GPA	BOXE	23	R\$ 40,00
PAULO SERGIO MARINI 00580576842	GPA	BOXE	25	R\$ 41,00
PAULO SERGIO MARINI 00580576843	MLP	MÓDULO	103	R\$ 40,00
PAULO SERGIO MARINI 00580576844	GPA	BOXE	26	R\$ 41,00
R.P. DE PIETRO HORTIFRUTI	GC	MÓDULO	115	R\$ 62,98
RAQUEL REGINA BUENO DA SILVA	MSV	MÓDULO	52	R\$ 20,00
TRANSPORTADORA REAL PARAISO EIRELI	GPA	BOXE	27	R\$ 35,00
TRANSPORTADORA REAL PARAISO EIRELI	GPA	BOXE	26	R\$ 35,00
TRANSPORTADORA REAL PARAISO EIRELI	GPA	BOXE	23	R\$ 35,00
TRANSPORTADORA REAL PARAISO EIRELI	MLP	MÓDULO	103	R\$ 35,50
TRANSPORTADORA REAL PARAISO EIRELI	GPA	BOXE	25	R\$ 35,00
UNIFRUTI COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTI LTDA	GPF	BOXE	4	R\$ 16,70

3.3) Os licitantes a seguir deverão retificar em suas Propostas Comerciais a modalidade do certame de “Concorrência nº 17/2018” para “Procedimento Licitatório nº 17/2018”:

LICITANTES	PAVILHÃO	TIPO	LOCAL	PROPOSTA COMERCIAL R\$/m <sup>2</sup>
FABIO LUIS FRANCISCO DA SILVA	GPE	BOXE	04/A	R\$ 13,20
FABIO LUIS FRANCISCO DA SILVA	MLP	MÓDULO	40	R\$ 65,20
JULIA RODRIGUES DOMINGOS	MLP	MÓDULO	164	R\$ 137,50
JULIA RODRIGUES DOMINGOS	MLP	MÓDULO	121	R\$ 137,50
MARCOS ANTONIO DOMINGOS	MLP	MÓDULO	40	R\$ 150,00
MARIA PAULA FAIM PEDRUCCI	GC	MÓDULO	115	R\$ 51,87
PAULO SERGIO MARINI 00580576841	GPA	BOXE	27	R\$ 40,00
PAULO SERGIO MARINI 00580576841	GPA	BOXE	23	R\$ 40,00
PAULO SERGIO MARINI 00580576842	GPA	BOXE	25	R\$ 41,00
PAULO SERGIO MARINI 00580576843	MLP	MÓDULO	103	R\$ 40,00
PAULO SERGIO MARINI 00580576844	GPA	BOXE	26	R\$ 41,00
RAQUEL REGINA BUENO DA SILVA	MSV	MÓDULO	52	R\$ 20,00
TRANSPORTADORA REAL PARAISO EIRELI	GPA	BOXE	27	R\$ 35,00
TRANSPORTADORA REAL PARAISO EIRELI	GPA	BOXE	26	R\$ 35,00
TRANSPORTADORA REAL PARAISO EIRELI	GPA	BOXE	23	R\$ 35,00
TRANSPORTADORA REAL PARAISO EIRELI	MLP	MÓDULO	103	R\$ 35,50
TRANSPORTADORA REAL PARAISO EIRELI	GPA	BOXE	25	R\$ 35,00
UNIFRUTI COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTI LTDA	GPF	BOXE	4	R\$ 16,70

3.4) O licitante **FERNANDO APARECIDO ANTONIO** deverá retificar suas propostas comerciais (MSV – Módulo 46 – R\$ 12,00 e MSV – Módulo 52 – R\$ 12,00) acrescentando o número do Processo (Processo nº 090/2017) e a modalidade (Procedimento Licitatório nº 18/2018) do certame.

3.5) O licitante **JOSE MARIO PIOLA E OUTRO** deverá retificar suas propostas comerciais (GPF – Boxe 14 – R\$ 15,50 e MLP – Módulo 164 – R\$ 45,75) acrescentando o número do Processo (Processo nº 090/2017) do certame.

3.6) O licitante **LUIS ANTONIO TURATI NETO ME** deverá retificar sua proposta comercial (MLP – Módulo 112 – R\$ 39,68) acrescentando o número do Processo (Processo nº 090/2017) do certame.



4. Caso os licitantes que possuam algum apontamento citado nos quadros acima, não atenderem ao solicitado, suas propostas serão **desclassificadas**.
5. Os licitantes que se enquadrem e que queiram ser beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06, devem apresentar a Declaração, conforme modelo constante no **ANEXO III** do referido Edital. Os licitantes, que mesmo sendo ME ou EPP, não entregarem a Declaração, não poderão usufruir dos benefícios da Lei 123/2006.

Ainda estamos na fase de análise das propostas. É necessário que os documentos acima relacionados sejam entregues, ou não, a critério de cada licitante, para se prosseguir com a classificação preliminar das propostas.

Somente ultrapassada esta fase é que serão abertos os envelopes com os documentos de habilitação (envelope “B”), dos primeiros colocados, e as propostas comerciais serão analisadas em sua assinatura, constatando-se se a assinatura na proposta comercial é de representante legal devidamente identificado nos documentos de habilitação.

Na sequência, a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para aguardar a formalização das propostas comerciais de acordo com o edital.

Transcorrido o prazo de regularização das propostas comerciais dos licitantes, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Os envelopes contendo as documentações habilitatórias – Envelope “B”, permanecerão sob a custódia da Comissão Julgadora, devidamente lacrados e acondicionados em outro envelope, também lacrado, e vistado pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se.

São Paulo, 01 de novembro de 2018.

**SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO**  
Presidente

---

**FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA**  
Membro

---

**MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**  
Membro

---

**Representante da área técnica:**

**CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**  
DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR

---